



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**Ata de Reunião**

**ATA Nº 779. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 16 de outubro de 2023, às 16h00 (dezesseis horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MOARAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0277/22. PROPONENTE: SRH/GRH. Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024. OBJETO: Proposta acordada entre a Companhia, Sindviários e Sindicato dos Engenheiros para o Acordo Coletivo 2023/2024, conforme Anexo I 091842751, nos seguintes termos: a) Reajuste de salário de 4,52%; b) Vale Alimentação e Vale Refeição: Reajuste de 9,00%; c) Demais benefícios (PPR 2023, adicional de ativação de campo, auxílio educação, auxílio educação especial, auxílio transporte): Reajuste de 4,52%; e d) Adequações na Cláusula do Fundo de Sustentação de Ações Sindicais, em atendimento a decisão do STF. Sendo que o pagamento será retroativo a maio/2023. Conforme Relatório SRH nº 042/23, de 04 de outubro de 2023, do Expediente nº 0277/22. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 05/10/2023).** Após discutir o tema, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **MARCELO MOARAES ISIAMA**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, se absteve de votar, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 05/10/2023, aprovar e autorizar o encaminhamento da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, à Junta Orçamentário-Financeira – JOF”. **2. EXPEDIENTE Nº: 1173/20. PROPONENTE: DS/SSI/GHP. Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 051/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 03. OBJETO: Autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº 051/20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 03. O aditamento contratual para a continuidade dos serviços prestados pela Contratada se faz necessária uma vez que, o parque instalado de pintura de solo no Município de São Paulo, as placas instaladas, além de elementos de segurança viária – tachas, tachões, gradis etc, requerem manutenção periódica, no caso de**

sinalização horizontal, em média 3,5 anos, além da sinalização vertical que requer manutenção por vandalismo, roubo e abaloamentos. O contrato tem vencimento no dia 29/10/2023.

**EMPRESA:** SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. **VALOR ESTIMADO:** Acréscimo contratual no importe de [REDACTED]

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, entre 29/10/2023 a 29/10/2024. Conforme Relatório GSP nº 080/23, de 17 de agosto de 2023, do Expediente nº 1173/20. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 14/09/2023)**, nos termos do Anexo II **091842939**. Após discutir o tema, por unanimidade, O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 14/09/2023, autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº 051/20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 03.”

**3 . EXPEDIENTE** Nº: 0209/23. **PROPONENTE:** DA/SAD/GRA. **Licitação** do Pregão Eletrônico nº 34/23 – Serviços Administrativos. **OBJETO:** Autorizar a licitação do pregão eletrônico nº 034/23, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos de telefonista, copeira, controlador de acesso, ajudante de carga e descarga e encarregado de equipe nos edifícios ocupados pela CET. O contrato nº 103/18, termina em 20/09/2023 completando 60 (sessenta) meses de vigência. Em face do término estar bem próximo, encontra-se em processo de formalização uma prorrogação em caráter excepcional e com cláusula resolutiva. Desta forma a CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 30 (trinta) meses. Conforme Relatório GSP nº 093/23, de 05 de setembro de 2023, do Expediente nº 0209/23. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 14/09/2023)**, nos termos do Anexo III **091843146**. Após discutir o tema, por unanimidade, O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “ O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** , conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 14/09/2023, autorizar a licitação do pregão eletrônico nº 034/23, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos de telefonista, copeira, controlador de acesso, ajudante de carga e descarga e encarregado de equipe nos edifícios ocupados pela CET.”

**2. ASSUNTOS GERAIS:** Fica consignada, a pedido do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, menção honrosa ao Diretor Presidente da CET Sr.Hemilton Tsuneyoshi Inouye, que logo após sua posse, assumiu sua posição e não mediu esforços na solução dos problemas que lhe foram apresentados, demonstrando total competência e conhecimento técnico que o cargo exige, além de reputação ilibada. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 16 de outubro de 2023.



Adevilson Maia  
Vice-Presidente de Conselho  
Em 17/10/2023, às 18:56.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 17/10/2023, às 19:16.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 17/10/2023, às 19:25.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 17/10/2023, às 21:10.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 18/10/2023, às 08:30.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 18/10/2023, às 09:47.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 18/10/2023, às 12:49.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 18/10/2023, às 14:13.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 18/10/2023, às 14:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091867271** e o código CRC **9122483B**.

---



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

**ATA Nº 778. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 30 de agosto de 2023, às 13h00 (treze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice-Presidente)**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por maioria, uma vez que o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, declarou seu voto contrário, **RESOLVE** eleger o Senhor **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Presidente. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2025, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 13h30 (treze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 30 de agosto de 2023.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 13:52.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 13:56.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 13:57.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 14:01.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 14:21.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**

Em 30/08/2023, às 16:26.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 30/08/2023, às 16:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089196134** e o código CRC **F9D89C15**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 089196134



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

**ATA Nº 777. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 23 de agosto de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, **RICARDO LORENZINI BASTOS** e **MARCELO MORAES ISIAMA**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **PAULO JOSÉ ANDRÉ PEREIRA – Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** que secretariou a reunião, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos e Governança**, **TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Superintendência de Planejamento e Projetos**, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROCESSO SEI nº 6017.2022/004405-9. Proponente: DP. OBJETO: Conhecimento e Ciência do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2023-2024. Ato contínuo o mesmo deverá ser enviado ao Conselho Fiscal com o mesmo intuito. (CIÊNCIA DA DIRETORIA EM 17/08/2023)**. O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos nos termos do **Anexo I 089152435** apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, o conselheiro Marcelo Moraes Isiama observou que no item 3, Política de Pessoal/ Quantidade de pessoal, não foi considerado o concurso público previsto. O Diretor Administrativo e Financeiro esclareceu que é possível repactuar tais dados apresentados no Compromisso de Desempenho Institucional . Após os esclarecimentos, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI 2022-2023. **2. EXPEDIENTE Nº: 0744/20. PROPONENTE: DS/SSI/GHP. Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 042/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 01. OBJETO: Autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº042/20, que fornece os serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 01. O aditamento contratual para a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio se faz necessária uma vez que, o parque instalado de pintura de solo no Município de São Paulo, as placas instaladas, além de elementos de segurança viária - tachas tachões, gradis,etc, requerem manutenção periódica, no caso de sinalização horizontal, em média 3,5 anos, além da sinalização vertical que requer manutenção por vandalismo, roubo e abalroamentos. EMPRESA: Consórcio MSS Sinalização. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de [REDACTED]**  
[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

[REDACTED] para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, entre 10/09/2023 a 10/09/2024. Conforme Relatório GSP nº 077/23, de 09 de agosto de 2023, do Expediente nº 0744/20. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 17/08/2023)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos nos termos do **Anexo II 089152456** apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 17/08/2023, sobre o aditamento do prazo do Contrato nº 042/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 01. **3. EXPEDIENTE Nº: 0745/20. PROPONENTE: DS/SSI. Aditamento de Prazo (12 meses) ao Contrato nº 043/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 02. OBJETO:** Autorizar o Aditamento de prazo do contrato nº043/20, que fornece os serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária, horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referentes ao LOTE 02. O aditamento contratual para a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio se faz necessária uma vez que, são fundamentais para o atendimento dos deslocamentos no município de São Paulo, possuindo a função de ordenar o direito de ir e vir, prover fluidez, segurança e orientação nas vias, tanto para veículos, quanto para pedestres, com manutenção das sinalizações existentes e futuras a serem implantadas. **EMPRESA:** Consórcio São Paulo Seguro. **VALOR ESTIMADO:** Acréscimo contratual no importe de [REDACTED]

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

[REDACTED] para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, entre 14/09/2023 a 14/09/2024. Conforme Relatório GSP nº 084/23, de 21 de agosto de 2023, do Expediente nº 0745/20. Após aprovação em RD, o processo deverá ser submetido à aprovação do CONSAD. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 22/08/2023)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos nos termos do **Anexo III 089152470** apresentou o tema, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 22/08/2023, sobre o aditamento do prazo do Contrato nº 043/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 02. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CET: 1.1.1. Andamento dos Trabalhos. Coordenador do Comitê de Auditoria** Estatutário, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Diante do exposto o **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, solicitou que o Comitê de Auditoria Estatutário, em sua próxima participação neste Conselho, providencie apresentação com o detalhamento da fiscalização de trânsito realizada pelos agentes da CET trazendo uma correlação entre a demanda de fiscalização vinda do canal de atendimento ao público 156 e serviço de RVC. Ainda com relação aos serviços de RVC, o Diretor Administrativo e Financeiro informou que foi concluída a pesquisa de preços e que o processo encontra-se em andamento. Diante dos esclarecimentos os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** deram por satisfeitos com relação ao andamento da contratação dos serviços de RVC. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos do **Anexo IV 089152503** apresentou o fluxo orçamentário e informou aos conselheiros que as contas da Companhia estão controladas e que o saldo atual em caixa é de [REDACTED], aduziu que a JOF

declarou que discutirá a suplementação orçamentária à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT no valor de [REDACTED] em outubro. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de agosto de 2023.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 13:53.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 13:56.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 13:57.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 14:00.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 14:21.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 30/08/2023, às 16:25.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/08/2023, às 16:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089152510** e o código CRC **26AD9EA3**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 776. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 25 de julho de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA**, **MARCELO MORAES ISIAMA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, sendo justificada ao Presidente a ausência do Conselheiro **ADEVILSON MAIA**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **PEDRO DE ANGELO** – Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura, **WLADIMIR SANCHES CARUSO** – Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **ALEXANDRA PANONTIN MORGILLI** – Supervisora do Departamento de Estudos de Segurança Veicular, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Apresentação do novo representante dos empregados eleito para compor o Conselho de Administração.** O novo Conselheiro representante dos empregados – **MARCELO MORAES ISIAMA**, se apresentou aos demais membros e estes a ele. **2. Eleição de Presidente do Conselho de Administração – Julho/23 a Junho/24.** Após deliberação sobre o tema, os Conselheiros, por unanimidade entre os presentes, elegeram os Conselheiros **Getúlio Kiyotomo Hanashiro** e **Adevilson Maia**, respectivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CET com mandato até junho de 2024. **EXPEDIENTE 1. EXPEDIENTE Nº: 0085/18. PROPONENTE: DS/SSI. Autorizar a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 038/19 – Registro de Preços – Sinalização Toponímica das vias e logradouros. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação, de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão-de-obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços. A sessão de abertura do certame estava prevista para o dia 13/05/2020, por determinação do Tribunal de Contas do**

Município – TCM, foi suspensa no dia 12/05/2020, para saneamento dos apontamentos apresentados. Foram apresentadas justificativas e realizadas alterações na minuta do edital e no respectivo Termo de Referência. Feito isso, o TCM entendeu que a licitação pode ser retomada. Promovidas todas as alterações necessárias, realizamos a revisão do Orçamento Estimado para a Licitação, conforme OEL DPP Nº 059/23 e o novo valor total da contratação passou de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] (RD nº 029/20) para [REDACTED] [REDACTED] para o período contratual de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: [REDACTED] [REDACTED]. PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 066/2023, de julho de 2023, do Expediente nº 0085/18. (aprovado pela diretoria em 20/07/2023). O Superintendente de Engenharia de Sinalização e Infraestrutura e o Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, apresentaram o tema, nos termos do **Anexo I 087065704**, e esclareceram as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 20/07/2023, sobre a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 038/19 – Registro de Preços – Sinalização Toponímica das vias e logradouros. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CET** : 1.1.1. Andamento dos Trabalhos. Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo II 087065912**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. 1.2. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro e o Gerente de Orçamento e Contabilidade, informaram aos conselheiros que as contas da Companhia estão controladas. Aduziram que não houve despesas extraordinárias que comprometessem o orçamento anual da CET. Relataram ainda que a Companhia irá fechar o ano de 2023 com superávit. Destacaram o novo encaminhamento da solicitação de suplementação orçamentária à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT no valor de [REDACTED] [REDACTED], pois a mesma é necessária para o aditamento do contrato referente à dez/23, todavia informaram que a SMT solicitou a reapresentação desse pedido em setembro/23. Em seguida, informaram que a área de recursos humanos está em tratativas com os sindicatos, para negociação do acordo coletivo de 2023. Ato contínuo, informaram sobre os trâmites visando a finalização da proposta orçamentária para o ano de 2024. Por fim, esclareceram as dúvidas apresentadas. 1.3. **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO. 1.3.1. Indicador de mortes no trânsito por 100 mil habitantes.** A Supervisora do Departamento de Estudos de Segurança Veicular, nos termos do **Anexo III 087066207**, apresentou o assunto em questão e esclareceu as dúvidas. Destacando que os índices do ano de 2022, são dados preliminares obtidos no Infosiga. **2. ASSUNTOS GERAIS.** O Supervisor do do Departamento Normativo e Integridade Institucional, solicitou aos conselheiros o envio dos documentos faltantes para registro de suas reconduções perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Por fim, antes do encerramento dos trabalhos, o Conselheiro Marcelo Moares Isiama, com a concordância dos demais, propôs que **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, verifique junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT a possibilidade de convite

aos representantes da Fundação Instituto de Administração – FIA, contratada pela SMT, para apresentar o relatório final do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação da estrutura organizacional e modelo de gestão da CET. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de julho de 2023.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 25/07/2023, às 15:16.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 25/07/2023, às 15:19.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 25/07/2023, às 15:32.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 25/07/2023, às 15:55.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 25/07/2023, às 16:05.



**Marcelo Moraes Isiana**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 25/07/2023, às 16:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087066264** e o código CRC **F881D2A7**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 775. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 27 de junho de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, sendo justificada ao Presidente a ausência do Conselheiro **ADEVILSON MAIA**, contando também com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **ANTONIO TADEU P. DE OLIVEIRA – Superintendente de Infraestrutura Técnica e Estratégias Operacionais**, **EFIGENIA NICACIO L. DE. S. DIAS – Gerente da Central de Operações**, **ALESSANDRA SIMARA FERREIRA – Gerente de Recursos Administrativos**, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA – Gerente de Orçamento e Contabilidade**, **JOSE LUIZ NAKAMA – Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0955/22. PROPONENTE: DO/SIT. Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Multas de Trânsito e demais Sistemas Correlatos/Acessórios. OBJETO: Autorização para contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PRODAM-SP S.A. VALOR ESTIMADO: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22.**

(APROVADO PELA DIRETORIA EM 15/06/2023 E PELO CONSAD EM 16/06/2023). Em complemento ao aprovado pelos Conselheiros na reunião de nº 773 o Superintendente de Infraestrutura Técnica e Estratégias Operacionais e o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, apresentaram o assunto e esclareceram as dúvidas apresentadas. Eles informaram aos conselheiros que com a extinção, pelo Decreto Municipal nº 60.982 de 30 de dezembro de 2021, do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV, a CET está absorvendo todos os contratos daquele órgão, justificando assim a assinatura do contrato em questão pela CET. Posto isto, o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira aduziu que em breve a CET terá que assinar contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP também em razão da absorção pela CET das atividades do extinto DSV. **2. EXPEDIENTE Nº: 0226/23 - PROPONENTE: DA/SAD/GRA - Autorização para transferência de endereço de CNPJ e CCM da Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 928, CEP 05305-011, São Paulo – SP para o Imóvel Localizado na Avenida Thomas Edison. OBJETO: Autorizar a Gerência de Orçamentos de Custos – GOC, a proceder a transferência do CNPJ nº 47.902.648/0010-08 e CCM nº 8.761.233-0/30406 para o imóvel localizado na Avenida Thomas Edison, nºs 852,878, 884 e 910, São Paulo – SP. Para esse local foram transferidas as atividades da CET que estavam situadas na Avenida Imperatriz Leopoldina, 928, Bairro Leopoldina – São Paulo. Trata-se de imóvel administrado pela Juína Agropecuária e Administradora (Sublocadora), com autorização de utilização pela CET (Locatária) por meio do Contrato de locação nº050/20, celebrado em 19/11/2020 pelo prazo de 60 meses, isto é, até 19/11/2025. Conforme Relatório GRA s/nº, de 12 de maio de 2023, do Expediente nº 0226/23. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 07/06/2023).** A Gerente de Recursos Administrativos e Financeiro, apresentou o assunto aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas sobre a Transferência do estabelecimento desta CET, localizado na Avenida Imperatriz Leopoldina, 928, Bairro Leopoldina – São Paulo inscrito no CNPJ nº 47.902.648/0010-08 e CCM nº 8.761.233-0/30406, para o imóvel localizado na Avenida Thomas Edison, nºs 852,878, 884 e 910, São Paulo – SP. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET autortiza a adoção das providências administrativas e fiscais pertinentes para a realização desta alteração. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CET: 1.1.1. Andamento dos Trabalhos.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, informou aos Conselheiros, que por solicitação do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário o assunto em questão será retirado de pauta e trazido novamente na próxima reunião deste Conselho. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação do novo Diretor Administrativo e Financeiro da CET;** O novo Diretor Administrativo e Financeiro – RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, se apresentou aos demais Conselheiros e estes a ele. e **1.2.2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, informou aos conselheiros que está fechando as demonstrações financeiras de maio e que as contas da Companhia estão controladas. Aduziu que não houve despesas extraordinária que compromettesse o orçamento anual da CET. Relatou ainda que a Companhia irá fechar o ano de 2023 com superávit. Ressaltou ainda que reencaminhará a solicitação de suplementação orçamentária à SMT no valor de [REDACTED], pois é necessária para o aditamento do contrato referente à dez/23. Posto isto, informou que a área de recursos humanos está em

tratativas com sindicato, em relação ao acordo coletivo de 2023. 1.3. **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**. 1.3.1. *Indicador de lentidão no trânsito*; e 1.3.2. *Indicador de tempo de deslocamento para atendimento - TDA / tempo de remoções de interferência na via – TMR*. A Gerente da Central de Operações, nos termos do **Anexo I 086042301**, apresentou o assunto em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho. **2. ASSUNTOS GERAIS**. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros que haverá Assembleia Geral na próxima 6ª feira. Destacou que após a realização da mesma solicitará a cada um dos conselheiros as documentações necessárias com vistas à renovação dos mandatos. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 27 de junho de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 06/07/2023, às 10:25.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/07/2023, às 11:10.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/07/2023, às 14:51.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/07/2023, às 18:59.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 07/07/2023, às 13:12.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 13/07/2023, às 18:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086042489** e o código CRC **227C598E**.

---



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

**Ata de Reunião**

**ATA Nº 774. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** Em 23 de junho de 2023, às 16h00 (dezesesseis horas), na

Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO**

**DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**,

de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO**

**HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**,

**ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**,

**CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e

**RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO –**

Gerente de Governança Corporativa e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA –** Supervisor do

Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as

apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM**

**DO DIA**: Proposta de deliberação para **APROVAR**: **1.** A recondução de **JAIR DE SOUZA**

**DIAS** para o cargo de Diretor Presidente, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **2.**

A recondução de **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** para o cargo de Diretor de

Operações, para iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **3.** A recondução de **RAFAEL**

**RODRIGUES DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para

iniciar novo mandato em 1º de julho de 2023; **4.** A eleição de **JOHNSON SOUZA**

**NASCIMENTO** para o cargo de Diretor de Representação, para iniciar novo mandato em 1º de

junho de 2023; e **5.** O mandato dos Diretores ora reconduzidos/eleitos será de 2 (dois) anos,

com início em 1º de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2025. **DELIBERAÇÃO**: O

Conselho, aprova, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA**

**NASCIMENTO**, por uma questão de conflito de interesses, se declarou impedido de deliberar,

a proposta de deliberação, consignado que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego

ficou assim constituída: **1. Diretor Presidente: JAIR DE SOUZA DIAS,** [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba no

Estado de São Paulo; **2. Diretor de Operações: HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE,**

[REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São

Paulo; **3. Diretor Administrativo e Financeiro: RAFAEL RODRIGUES DE**

**OLIVEIRA,** [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado na nesta

Capital do Estado de São Paulo; e **4. Diretor de Representação: JOHNSON SOUZA**

**NASCIMENTO,** [REDACTED]

residente e domiciliado residente e domiciliado na nesta Capital do Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções e terem efetuado a declaração de bens conforme as exigências previstas na Lei Federal n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e no Decreto Municipal n.º 53.929/2013 atualizado pelo Decreto Municipal 59.432/2020. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezessete horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de junho de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 26/06/2023, às 11:07.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/06/2023, às 11:44.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/06/2023, às 12:16.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/06/2023, às 12:20.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/06/2023, às 12:23.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/06/2023, às 14:13.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/06/2023, às 18:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085414872** e o código CRC **35607E7E**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 773. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 16 de junho de 2023, às 17h00 (dezesete horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente), ADEVILSON MAIA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, JORGE I GOMES PEREIRA e RICARDO LORENZINI BASTOS** contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0955/22. PROPONENTE DO/SIT. Contratação Direta por Dispensa de Licitação** - Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Multas de Trânsito e demais Sistemas Correlatos/Acessórios. **OBJETO: Autorização para contratação direta por Dispensa de Licitação** de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. **EMPRESA:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PRODAM-SP S.A. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22. Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 085011532 e II 085011485**, por unanimidade, O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 15/06/2023, autorizar a contratação direta por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de sustentação, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades e em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de manutenção corretiva e adaptativa, infraestrutura de Data Center e Comunicação, geração e emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, anteriormente providos e prestados ao DSV pelo contrato 017/21 de 21 de setembro de 2021 firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. **EMPRESA:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S.A. **VALOR ESTIMADO:** [REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 055/2023, de 14 de junho de 2023, do Expediente nº 0955/22.” Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 16 de junho de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 19/06/2023, às 08:35.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/06/2023, às 08:40.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/06/2023, às 09:57.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/06/2023, às 09:59.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/06/2023, às 10:11.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/06/2023, às 11:23.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/06/2023, às 13:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085011641** e o código CRC **E48D82D4**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 772. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 30 de maio de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo interinamente), **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **LUIS ANTONIO MONTEIRO RODRIGUES** – Superintendente Administrativo, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. Acordo Jurídico para Convalidação: 1.1. EXPEDIENTE Nº: 0295/02. PROPONENTE: SAJ – Acordo Judicial – Processo nº 0021210-53.2004.8.26.0007. Eventos – Ação de execução de título extrajudicial por não pagamento dos talões de zona azul.** **OBJETO: Aprovar a formalização de Acordo Judicial para solução da dívida de Conceição do Espírito Santo de Paulo Feirante – Me, referente ao não pagamento dos talões de zona azul vendidos por esta em 2002 - Contrato nº 60/20 no valor de [REDACTED] (30/06/2004). A ação foi proposta em setembro de 2004, com o valor inicial de [REDACTED]. Houve a desconsideração da personalidade jurídica da sócia, mas devido à ausência de bens e valores no nome da mesma o processo vem se arrastando, sem êxito, desde então – tendo sido arquivado ao menos 2 vezes, chegando o último valor corrigido em 01/02/22, à [REDACTED]. Foi conseguido pela CET apenas a penhora no valor de [REDACTED] pelo SISBAJUD em abril/2022. PROPOSTA: [REDACTED] à vista – 10% correspondem aos honorários advocatícios. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 11/05/2023).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **2. EXPEDIENTE Nº: 0772/20. PROPONENTE: SAJ. Normativo – Regulamentação das Atividades dos Advogados da CET. OBJETO: Aprovar a proposta normativa**

elaborada pela Comissão designada pelo Ato do Presidente 003/23 de 30/01/2023, baseada na Norma 001, para regulamentar a formalização de acordos judiciais e extrajudiciais e o repasse de honorários de sucumbência. A Aprovação da presente norma revoga as RD's 017/95, 164/08, 164/18 que tratavam da Competência para formalização de acordos na CET e do rateio de honorários advocatícios. Após aprovação esta norma deve ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração da CET. Conforme Relatório s/nº da Comissão de Elaboração de Normativo – Assuntos Jurídicos, de 26 de abril de 2023, do Expediente nº 0772/20. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 27/04/2023). A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou o novo normativo, já aprovado pela Diretoria, e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros. Em seguida ela destacou que com essa aprovação, as condições para celebração dos acordos judiciais ficaram da seguinte maneira: 1) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor de até [REDACTED] compete ao Diretor Administrativo e Financeiro, ou seu substituto legalmente constituído; 2) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor superior a [REDACTED] até [REDACTED], compete à Diretoria Colegiada; e 3) A aprovação do acordo judicial ou extrajudicial, com valor superior a [REDACTED], compete ao Conselho de Administração. Destacou por fim, que o recebimento dos honorários advocatícios seguirá as mesmas regras acordadas em relação ao principal e que os honorários de sucumbência serão repassados em igual número de parcelas, devendo ser discriminado em cada uma o montante proporcional relativo aos honorários, considerando o percentual fixado pelo judiciário, sendo que em nenhuma hipótese poderá haver inversão do procedimento de repasse dos honorários em detrimento à CET. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros: 1- tomaram ciência do normativo aprovado; e 2- decidem que não há mais a necessidade de todos os acordos que envolvam pagamento de honorários sejam submetidos este órgão, devendo serem seguidas as alçadas de aprovação previstas nesta nova norma. 3. *Eleição de novo membro da que Diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração.* Após apresentação do Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, RESOLVE eleger o Senhor RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, [REDACTED]

[REDACTED] São Paulo/SP, [REDACTED] para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CET. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2023, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Deliberou-se, também, que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET fica assim constituída: JAIR DE SOUZA DIAS, Diretor Presidente; HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE; RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARCELO MORAES ISIAMA, Diretores. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento” e o “Termo de Posse” do Diretor ora eleito. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO 1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 1.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros projeção orçamentária atualizada para 2023. Destacou que a CET fechou o mês de abril conforme o previsto, sem maiores intercorrências. Relatou que a relação entre despesas e receitas da Companhia estão se mantendo equilibradas em 2023. Lembrou ainda que a Companhia necessita de uma suplementação orçamentária de [REDACTED] para conseguir fechar o ano de 2023 com saldo positivo. Posto isto, após questionamentos do Conselheiro Johnson Souza Nascimento esclareceu: 1- que em razão da realização do concurso público a Companhia precisará de uma

suplementação orçamentária pra contratação dos aprovados e que a JOF já está ciente do tema; e 2- que como a nova licitação para contratação de guinchos está em processo de contratação, assim que tivermos uma definição de utilização dos recursos, os mesmos serão solicitados. **2. ASSUNTOS GERAIS. Não Houve.** **3. COMUNICADOS. Não houve.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 30 de maio de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**

Em 31/05/2023, às 15:04.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 31/05/2023, às 15:15.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 31/05/2023, às 16:19.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 31/05/2023, às 17:52.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 31/05/2023, às 18:04.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 31/05/2023, às 18:35.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 01/06/2023, às 13:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084131616** e o código CRC **22F13D02**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 771. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 25 de abril de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, **HUGO KOGA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos**, **LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: EXPEDIENTE Nº: 0038/23. PROPONENTE: SRH - Aprovar a proposta para o Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2023. OBJETO: Programa de Participação nos Resultados, contemplando indicadores e metas, visando atender ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho. VALOR: Proporcional aos resultados finais apurados, até o limite de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] por empregado. Conforme Relatório SRH nº 007/23, de 04 de abril de 2023, do Expediente 0038/23. Após aprovação o assunto deverá ser levado ao Conselho de Administração para aprovar o encaminhamento do mesmo, com os critérios de avaliação propostos, para Assembleia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre o tema. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 06/04/2023).** O Superintendente de Recursos Humanos, nos termos do **Anexo I 082696597**, apresentou aos conselheiros os indicadores e as metas que serão estipuladas aos empregados a serem cumpridas no Programa de Participação nos Resultados – PPR/2023 e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, após discutir o tema, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, se absteve de votar, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, aprovar o encaminhamento para Assembleia Geral Extraordinária da proposta apresentada para o Programa de Participação nos Resultados – PPR 2023. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**”

1.1.1. *Pendência da reunião nº 0763 – Novo Normativo de Honorários Advocatícios da CET – Andamento dos Trabalhos.* A Superintendente de Assuntos Jurídicos, destacou aos conselheiros que o Normativo de Honorários Advocatícios, foi concluído e será apresentado em reunião de Diretoria para aprovação. Após aprovado, o mesmo será remetido a este Conselho para conhecimento. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, após discutir acordos jurídicos e desjudicialização, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, sugere a Diretoria da CET que inicie estudos acerca da viabilidade de celebração de acordos em geral - desjudicializacao”. 1.2. *COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.* 1.2.1. *Andamento dos Trabalhos.* O Coordenador do CAE, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Destacou o acompanhamento: a) do trabalho referente ao Novo Normativo de Honorários Advocatícios; b) do Compliance trabalhista, em complemento a deliberação anteriormente exarada; e c) da análise das contingências judiciais existentes na CET. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. 1.3. *DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.* 1.3.1. *Apresentação do novo Diretor Administrativo e Financeiro;* O novo Diretor Administrativo e Financeiro - HUGO KOGA, se apresentou aos demais Conselheiros e estes a ele. 1.3.2. *Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.* O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a necessidade orçamentária da CET para o ano de 2023 é de [REDACTED]. Em seguida, relatou que foi disponibilizado para este ano o valor de [REDACTED]. Logo, para a Companhia conseguir encerrar este exercício, sem maiores intercorrências, haverá necessidade de uma suplementação orçamentária no valor de [REDACTED]. Ato contínuo, frisou que essa suplementação já foi solicitada. No entanto, a Junta Orcamentário-Financeira – JOF orientou a CET para que, antes de realizar essa suplementação, encaminhe mensalmente um pedido de antecipação de cotas do contrato em vigor com a SMT. Complementou ainda que está em trâmite para aprovação a solicitação de suplementação orçamentária feita pela Companhia no valor de [REDACTED] para realização de 3 (três) itens de sinalização: 1) Faixa Azul; 2) Ciclovia; e 3) Recape. Posto isto, informou que a Companhia recebeu em visita o Secretário Nacional de Trânsito do SENATRAN, para conhecer a Faixa Azul e discutir sobre a adesão da CET ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas. 2. *ASSUNTOS GERAIS.* Não Houve. 3. *COMUNICADOS.* *Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2023.* O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros, que ainda está no aguardo das respostas às avaliações encaminhadas aos mesmos, para a conclusão do trabalho e salientou que necessita deste retorno, o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de abril de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 05/05/2023, às 10:02.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 05/05/2023, às 11:49.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 05/05/2023, às 12:24.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 05/05/2023, às 13:45.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 05/05/2023, às 14:04.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 05/05/2023, às 19:28.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/05/2023, às 11:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082696665** e o código CRC **9A21BE07**.

---

---

Referência: Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 082696665



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 770. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 21 de março de 2023, às 09h45 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo interinamente), **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **THIAGO HENRIQUE LESCHAUD** – Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração, **TEIDY HIRASAKA** – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, **ELSON JORGE RODRIGUES** e **HUGO FRANCISCO SACHO** – Sacho Auditores Independentes. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1271/20 - PROPONENTE: DA/SAD/GSU - Aditamentos de Prazos (12 meses) nºs 003/23 e 004/23 referente ao Contrato nº 017/21 – Serviços Postais em Geral. OBJETO: Autorizar o Aditamentos de prazos nºs 003/23 e 004/23 referente ao contrato nº 017/21, cujo objeto é a prestação de serviços postais em geral, inclusive Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, utilizado para envio de notificações de infrações de trânsito, com a supressão de 25% de seu valor original. Este contrato é utilizado tanto para postagem de notificações de autuações de infrações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, serviços postais em geral utilizados pela Companhia através da Gerência de Recursos Administrativos, bem como o Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC. Tratam-se de serviços essenciais e de prestação continuada, não podendo sofrer solução de continuidade para cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, por ser a prestação de serviços monopólio dos Correios, os preços dos produtos e serviços são tabelados em todo o território nacional. EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de** [REDACTED] [REDACTED]



continuar sendo melhor adequados ao porte e complexidade das operações da CET. Em seguida, informou que após o exame do Relatório da Administração e das referidas Demonstrações Financeiras da CET do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovados em reunião de Diretoria realizada no dia 16/03/2023, e considerado também o Relatório da Sacho Auditores Independentes, com ressalvas, o CAE recomendou a sua aprovação pelo CONSAD. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **3. COMUNICADOS.** SEI nº 6017.2023/0013185-0 – Ciclo de Palestras sobre Governança Corporativa nas Empresas do Município de São Paulo – o Decreto Municipal nº 58.093/2018, em seu artigo 11, §7º estabelece como obrigatória a participação anual dos administradores das empresas municipais em cursos afetos à legislação societária, divulgação de informações, Lei Anticorrupção, entre outros temas pertinentes às atividades desempenhadas em tais entidades. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos membros do CAE sobre a obrigatoriedade na realização do curso em tela. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 21 de março de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 31/03/2023, às 11:22.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 31/03/2023, às 11:25.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 31/03/2023, às 12:44.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 31/03/2023, às 14:06.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 31/03/2023, às 14:48.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/04/2023, às 09:42.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/04/2023, às 17:19.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080864400** e o código CRC **EB045ECA**.

---



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**Ata de Reunião**

**ATA Nº 769. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 17 de março de 2023, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional**, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, **RESOLVE** eleger o Senhor **HUGO KOGA**, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Carapicuíba/SP, [REDACTED] para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CET. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2023, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Deliberou-se, também, que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET fica assim constituída: **JAIR DE SOUZA DIAS**, Diretor Presidente; **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE**; **HUGO KOGA** e **MARCELO MORAES ISIAMA**, Diretores. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento” e o “Termo de Posse” do Diretor ora eleito. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 17 de março de 2023.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 20/03/2023, às 12:32.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 20/03/2023, às 12:37.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 20/03/2023, às 14:09.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 20/03/2023, às 14:41.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 20/03/2023, às 14:49.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 20/03/2023, às 18:09.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 20/03/2023, às 18:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080225072** e o código CRC **1066DB32**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7410.2023/0000884-5

SEI nº 080225072



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 768. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 28 de fevereiro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, **HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE** – Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo cumulativa e interinamente conforme Ato do Presidente nº 004/23), **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS** – Superintendente de Recursos Humanos, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração, **MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO** – Gestor de Trânsito / Assessoria SMT, **ANA RITA SANTOS SOUZA** – Analista de Gestão / Assessoria SMT e de **LUIS FERNANDO ASCENCAO GUEDES** – Fundação Instituto de Administração – FIA. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. Acordo Jurídico para Convalidação: a) EXPEDIENTE Nº: 0107/20. PROPONENTE: SAJ – Proposta de Acordo Judicial – Autos nº 0018594-34.2022.8.26.0053. Eventos – Acidente de trânsito com caminhão. OBJETO: Proposta de acordo da empresa W.R.D COMÉRCIO DE METAIS LTDA visando o não prosseguimento do processo. A dívida, no valor original de [REDACTED] decorre de colisão de veículo com poste de energia elétrica no ano de 2015. Proposta: [REDACTED] (valor atualizado) em 10 parcelas corrigidas de [REDACTED]. O valor da verba honorária é de 10%, a serem pagos na forma do pagamento aprovado. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 02/02/2023).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros a proposta do acordo jurídico em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente acordo. **2. PENDÊNCIAS DA REUNIÃO Nº 0765: a)...**

“convidamos a FIA a apresentar, na próxima reunião deste conselho, o Escopo do projeto que foi anteriormente apresentado para a Diretoria Colegiada da CET.”...; Os Assessores da SMT e o representante da Fundação Instituto de Administração – FIA, nos termos do **Anexo I 079402117**, apresentaram, em detalhes, o assunto aos conselheiros e esclareceram as dúvidas apresentadas.

**e b) Superintendência de Recursos Humanos – Quadro dos Cargos de Livre Provimento na Companhia – Atualização.** O Superintendente de Recursos Humanos, esclareceu as dúvidas pendentes da reunião anterior, referente aos cargos de livre provimento na Companhia. Ele ainda destacou que na Companhia há 2 (dois) tipos de cargos de livre provimento: 1) Assessoria Direta e 2) Cargos de Chefia. Em seguida informou que a grande maioria dos cargos de chefia da CET é ocupada por empregados de Carreira. Isto posto, os conselheiros entenderam por superado o assunto. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÃO. 1.1.COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E AUDITORIA INTERNA DA CET. 1.1.1. Andamento dos Trabalhos.** O Coordenador do CAE, nos termos do **Anexo II 079402166**, informou aos conselheiros os andamentos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Destacou que estão acompanhando o plano de ação referente aos ataques cibernéticos na CET. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

**1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.2.1. Apresentação do Diretor de Operações que está respondendo cumulativa e interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, nos termos do Ato do Presidente nº 004/23 de 08/02/2023;** O Diretor de Operações e Diretor Administrativo e Financeiro (respondendo cumulativa e interinamente conforme Ato do Presidente nº 004/23), se apresentou aos conselheiros e estes a ele. **1.2.2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros a projeção orçamentária para 2023. Informou que a Companhia tem uma estimativa de déficit orçamentário para o fechamento do ano de 2023, no valor de [REDACTED]. Ressaltou que como o contrato firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT é de 11 (onze) meses haverá necessidade de suplementação para o 12º mês onde esse déficit será sanado. Isto posto, destacou que esse pedido já foi enviado a SMT. Destacou também que estão sendo finalizadas as demonstrações financeiras de 2022 junto com Empresa Sacho Auditores Independentes e que esse relatório será apresentado a este conselho para avaliação e aprovação na reunião do próximo mês. Por fim, esclareceu as dúvidas apresentadas.

**2. ASSUNTOS GERAIS. Não houve. 3. COMUNICADOS. 3.1. Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2023.** O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos membros do Conselho sobre o recebimento do processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 que trata da Avaliação dos Administradores 2023, referente ao exercício encerrado em 31/12/2022 destacando que no mês de março será enviada aos mesmos a auto avaliação para preenchimento. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 07/03/2023, às 14:03.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**

Em 10/03/2023, às 07:58.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 10/03/2023, às 11:50.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 10/03/2023, às 11:53.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 10/03/2023, às 12:13.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 10/03/2023, às 12:19.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 20/03/2023, às 12:32.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079402233** e o código CRC **75CDAC82**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 767. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 17 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente)**, **ADEVILSON MAIA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JORGE ELOY GOMES PEREIRA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa e de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTES Nº: 0768/98 e 013/23 - PROPONENTE: SRH - Autorização para a contratação de empregados em cargos de carreira, através de Concurso Público e a adequação do Plano de Carreira da CET. OBJETO: 1- Aprovação e encaminhamento para deliberação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, de proposta para a contratação de empregados em cargos de carreira, mediante suplementação orçamentária, através de Concurso Público, para o preenchimento de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para Agente de Trânsito e 54 (cinquenta e quatro) vagas para Gestor de Trânsito. 2- Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a adequação do Plano de Carreira da CET. VALOR MENSAL ESTIMADO – CONCURSO PÚBLICO:** [REDACTED]

[REDACTED]. **VALOR MENSAL ESTIMADO – ADEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA:** [REDACTED]

[REDACTED]. **VALOR MENSAL ESTIMADO – TOTAL:** [REDACTED]

[REDACTED]. A Presente proposta deverá ser remetida para ciência do Conselho Fiscal. Conforme Relatório SRH nº 004/23, de 03 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 0768/98 e 013/23. Após discutir o tema, nos termos do **Anexo I 078820019**, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve Autorizar o encaminhamento à JOF da proposta de Contratação de empregados em cargos de carreira, através de Concurso Público e a adequação do Plano de Carreira da CET, nos seguintes termos: 1) Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a contratação de empregados em

cargos de carreira, mediante suplementação orçamentária, através de Concurso Público, para o preenchimento de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para Agente de Trânsito e 54 (cinquenta e quatro) vagas para Gestor de Trânsito; 2) Aprovação e encaminhamento para deliberação da JOF, de proposta para a adequação do Plano de Carreira da CET. VALOR MENSAL ESTIMADO – CONCURSO PÚBLICO: [REDACTED]

VALOR MENSAL ESTIMADO – ADEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA: [REDACTED]. VALOR MENSAL ESTIMADO – TOTAL: [REDACTED]

[REDACTED]. A Presente proposta deverá ser remetida para ciência do Conselho Fiscal. Conforme Relatório SRH nº 004/23, de 03 de fevereiro de 2023, do Expediente nº0768/98 e 013/23. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesesseis horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
Vice-Presidente de Conselho  
Em 22/02/2023, às 13:37.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 22/02/2023, às 13:42.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 22/02/2023, às 13:50.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 22/02/2023, às 15:07.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 22/02/2023, às 17:58.



**Adevilson Maia**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 23/02/2023, às 11:30.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 23/02/2023, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078820063** e o código CRC **8CEAB3F1**.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**Ata de Reunião**

**ATA Nº 766. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 03 de fevereiro de 2023, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice Presidente), ADEVILSON MAIA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, JORGE ELOY GOMES PEREIRA e RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa e de RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando do seguinte assunto pautado na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1792/19 - PROPONENTE: DO/SET/GPO - Retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20 – Remoção e Guarda de veículos. **OBJETO: Autorização para retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. **VALOR ESTIMADO** [REDACTED]. **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 010/23, de 01 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 1792/19. Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 078070238 e I 078070344**, por unanimidade, após manifestação do Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, mencionando: 1- que o parecer jurídico SAJ nº 01/2023 acostado às fls. 906 a 909 do expediente 1792/19, afirma que foram saneados os apontamentos e atendidas às ressalvas específicas elaboradas pelo TCM e que o expediente está devidamente instruído com a pesquisa de preço específica; 2- que diante da urgência no restabelecimento deste serviço, visto que, sua descontinuidade vem trazendo transtornos aos usuários das vias no município de São Paulo, e 3- que a área responsável pelo processo licitatório justificou ser esta forma de contratação, mais vantajosa para a Administração Pública do que o credenciamento ou a concessão, votou favorável a continuidade do processo licitatório. O Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve aprovar a retomada da Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. Conforme Relatório GSP nº 010/23, de 01 de fevereiro de 2023, do Expediente nº 1792/19. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesesseis horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 06/02/2023, às 10:45.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2023, às 11:31.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2023, às 13:51.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2023, às 14:08.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2023, às 14:15.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 07/02/2023, às 10:41.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 07/02/2023, às 11:20.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078070372** e o código CRC **869EF23F**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

#### Ata de Reunião

**ATA Nº 765. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA TRÁFEGO – CET.** Em 31 de janeiro de 2023, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), JOHNSON SOUZA NASCIMENTO (Vice President) ADEVILSON MAIA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIR JORGE ELOY GOMES PEREIRA e RICARDO LORENZINI BASTOS** estando também com a presença de, ROBERTO LUCCA MOLIN – Diretor Administrativo e Financeiro, SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos, LUIS MAURICIO CAPELACHE DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos, JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, FLAVIA PELUSO OLIVEIRA – Supervisora do Departamento de Regulação e Controle Semafórico, TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, TATIANA APARECIDA GALANTE – Analista de Gestão e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA 1. PROCESSO SEHº 6017.2022/0042242-0. Proponente: DP. OBJETO: Conhecimento e Ciência do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI 2022-2026 aprovado pela JOF em 27/10/2022, seguindo a recomendação do COGEAI. Ato contínuo o mesmo deverá ser enviado ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal com o mesmo intuito. (CIÊNCIA DA DIRETORIA EM 15/12/2023).** O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, nos termos do **Anexo 1078069402**, apresentou o assunto, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2022-2026. **2. EXPEDIENTE Nº0433/22. PROPONENTESRH. Extinção de vagas no Quadro de Pessoal – Programa de Demissão Voluntária – 2022 – Etapa 2. OBJETO: Autorizar a extinção de 116 vagas no Quadro de Pessoal da Companhia em função da consolidação do PDV/CET/2022 – Etapa 2, divulgado pelo Aviso Geral 028/22. Assim, redimensionando o quadro de pessoal em 4.782 vagas. Em 09/09/2022 foi divulgado o Aviso Geral 028/22, estabelecendo diretrizes e critérios para operacionalização do PDV/CET/2022 – Etapa 2, onde foram recebidas 221 adesões, sendo processados 116 desligamentos, observando-se a verba aprovada para esta finalidade no valor de [REDACTED]. Após a aprovação em RD o processo deverá ser aprovado também pelo CONSAD e posteriormente levado à ciência da JOF. Conforme Relatório SRH nº 055/22, de 08 de dezembro de 2022, do Expediente nº 0433/22. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 19/01/2023)** O Superintendente de Recursos Humanos apresentou o tema aos Conselheiros, nos termos do **Anexo 1078069554** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Informou ainda que as vagas oriundas de outros tipos de desligamentos (pedido de demissão e demissão compulsória – 75 anos) não estão aqui contabilizadas, uma vez que devem ser extintas apenas as vagas advindas do PDV. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência da extinção de 116 (cento e dezesseis) vagas no Quadro de Pessoal da CET em função da consolidação do PDV/CET – 2022 – Etapa 2. **EXPEDIENTE. 1.**

**APRESENTAÇÃO. 1.1. PENDÊNCIA DA REUNIÃO Nº 0763** – Novo Normativo de Honorários Advocatícios da CET – Andamento dos Trabalhos. A Superintendente de Assuntos Jurídicos informou aos conselheiros que os trabalhos seguem progredindo e esclareceu as dúvidas apresentadas. Destacou o início das reuniões com o grupo de trabalho nomeado pelo Ato do Presidente nº 003/23. Por fim, destacou que a minuta existente do Normativo de Honorários Advocatícios da CET, carece de ajustes que serão finalizados nas próximas reuniões. Em seguida, o Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, disse entender que o grupo de trabalho nomeado, deveria possuir um advogado de carreira da Companhia. **1.2. PENDÊNCIA DA REUNIÃO Nº 0764** – Apresentação da empregada Flávia Peluso Oliveira aprovada na reunião de nº 0764 (DEZ/2022) como Membro do Comitê de Conduta e Integridade – CCI, em substituição ao membro Alberto Afonso Martins Neto. A Gestora de Trânsito Flavia Peluso Oliveira, Supervisora do Departamento de Regulação e Controle Semafórico – DRC, se apresentou aos Conselheiros e estes a ela. **1.3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** – Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro, informou aos conselheiros que a Companhia teve um orçamento aprovado de [REDACTED] e que esse valor corresponde aos 11 meses de contrato (Jan/Nov) que CET possui com a SMT para 2023. Nesse sentido, haverá a necessidade de uma suplementação orçamentária para dezembro/23, no valor de [REDACTED]. Por fim, destacou que foi enviado para assinatura do Diretor Presidente da CET processo SEI com pedido dessa suplementação a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **3. COMUNICADOS. 3.1. Processo SEI nº 7410.2023/0000438-6** – Conhecimento do Processo TC nº 002.978/2013 (Inspeção – Pessoal – Conselhos Administrativo e Fiscal) – Arquivamento. O Supervisor do Departamento Normativo e Integridade Institucional, informou aos conselheiros, nos termos do **Anexo III 078069658**, apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do processo em que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP, arquivou a inspeção referente aos anos de 2011 e 2012 sobre a acumulação de cargos dos Conselheiros Fiscais e de Administração nas empresas públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, por não constatar nenhuma irregularidade. Por fim, antes do encerramento dos trabalhos, após proposições do Conselheiro JOHNSON SOUZA NASCIMENTO, aprovadas por unanimidade pelos demais membros, os Conselheiros apresentaram a seguintes Propostas de deliberação: 1- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET recomendou a Diretoria Colegiada da CET que providencie a elaboração de estudo para redução dos cargos de livre provimento na companhia, diante da redução do quadro de pessoal, em função do PDV analisando a quantidade de cargos existentes e respectivas atribuições; e 2- **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET convida, por meio do Superintendente de Recursos Humanos, os representantes da Fundação Instituto de Administração – FIA, contratada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, para apresentar o andamento dos trabalhos do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação da estrutura organizacional e modelo de gestão, visando a modernização organizacional da CET e o aperfeiçoamento de sua gestão. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 31 de janeiro de 2023.



**Johnson Souza Nascimento**  
Vice-Presidente de Conselho  
Em 06/02/2023, às 10:44.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 06/02/2023, às 11:31.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 06/02/2023, às 13:52.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2023, às 14:08.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2023, às 14:15.



**Adevilson Maia**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 07/02/2023, às 10:41.



**Jorge Eloy Gomes Pereira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 07/02/2023, às 17:53.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078069686** e o código CRC **C76015DA**.

---